



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 470/2024.

### I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Dep. Mário Motta, o qual visa alterar a Lei nº 16.852, de 14 de dezembro de 2015, que instituiu a Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas em Santa Catarina, para ampliar e atualizar as diretrizes estabelecidas e dispor especificamente sobre o atendimento psicossocial aos familiares dos desaparecidos.

A matéria foi lida no expediente do dia 17 de outubro de 2024.

A Comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, acolheu o relatório e voto do Dep. Napoleão Bernardes, pela admissibilidade da tramitação da proposição.

Do mesmo modo, nas Comissões de Finanças e Tributação, bem como Trabalho, Administração e Serviço Público, ambas sob relatoria do Dep. Antidio Lunelli, a matéria foi aprovada.

É o relatório.

### II - VOTO

A proposta em comento tem o escopo ampliar as diretrizes da Política Estadual de Busca de Pessoas Desaparecidas, atualizar os registros de desaparecimentos e, em especial destaque, a efetivação do apoio psicossocial (programas de apoio psicossocial emanados da Lei Federal nº 13.812, de 2019) aos familiares.

Nesse sentido, ao incluir apoio psicossocial aos familiares de pessoas desaparecidas, a legislação não só cumpre com premissas legais, em consonância com a legislação federal, mas também dá especial atenção ao atendimento das necessidades emocionais das famílias, resultando em uma abordagem mais adequada, com integração e humanização da saúde pública.

Nesse sentido, nos termos do art. 74 do Regimento Interno desta casa, não verifiquei qualquer óbice à tramitação da proposição, que, no que toca à análise dos campos temáticos atribuídos à Comissão de Segurança Pública, atende ao Interesse Público.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 470/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em  
25/02/2025, às 09:44.

---